

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena, 02 – centro
38720-000 – Lagoa Formosa – Minas Gerais

ATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 049/2017 – PROCESSO 107/2017


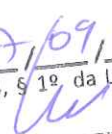
Balança Rodoviária/ Agrícola, com dimensões de 25mx3,2m, capacidade máxima de 100.000 kg, divisão mínima de 20 kg. Plataforma em concreto armado, sistema de pesagem com células de carga (mínimo 8) indicador de peso digital eletrônico, montagem sobre o piso com rampas ou semi-embutida, inclusive instalação e frete. Apresentar certificado do produto no INMETRO. O prazo de garantia do equipamento deverá ser: 05 (cinco) anos para as estruturas mecânica e metálica; 03 (três) anos pra células de carga; 01(um) ano para os demais itens.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas, na sede desta Prefeitura, reuniu-se o Pregoeiro Carlos Alberto Coelho e Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nº. 004/2017 de 02 de janeiro de 2017, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 020/2017, cujo objeto é a **Balança Rodoviária/ Agrícola, com dimensões de 25mx3,2m, capacidade máxima de 100.000 kg, divisão mínima de 20 kg. Plataforma em concreto armado, sistema de pesagem com células de carga (mínimo 8) indicador de peso digital eletrônico, montagem sobre o piso com rampas ou semi-embutida, inclusive instalação e frete. Apresentar certificado do produto no INMETRO. O prazo de garantia do equipamento deverá ser: 05 (cinco) anos para as estruturas mecânica e metálica; 03 (três) anos pra células de carga; 01(um) ano para os demais itens..** O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou a credencial do representante presente. Apresentou os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, representada por Marcelo Augusto Ramalho Pelissar. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Passou-se então para a abertura do envelope nº. 01 - Proposta de Preço. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lances verbais na presença do Pregoeiro, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após análise das propostas apresentadas, a empresa foi classificada conforme dispõe o edital. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro declara a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** vencedora do certame conforme mapa de apuração em anexo. O pregoeiro declara o licitante devidamente habilitado na forma da lei e do edital. O representante presente na sessão concorda com a decisão do Pregoeiro, e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, e o proponente que assim o desejar.

Lagoa Formosa, 27 de setembro de 2017.


Carlos Alberto Coelho
Pregoeiro

Membros:


Publicado em 27/09/17
Conforme Art. 84, § 1º da LOM

SETOR RESPONSÁVEL



Objeto Item/Serviço: 28.849 BALANÇA RODOVIÁRIA/AGRÍCOLA, COM DIMENSÕES DE 25MX3,2M, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100.000KG, DIVISÃO MÍNIMA DE 20KG. PLATAFORMA EM CONCRETO ARMADO, SISTEMA DE PESAGEM COM CÉLULAS DE CARGA (MÍNIMO 8), INDICADOR DE PESO DIGITAL ELETRÔNICO, MONTAGEM SOBRE O PISO COM RAMPAS OU SEMI-EMBTIDA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FRETE. APRESENTAR CERTIFICADO DO PRODUTO NO INMETRO. 4 - O PRAZO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER: 05 (CINCO) ANOS PARA AS ESTRUTURAS MECÂNICA E METÁLICA; 03 (TRÊS) ANOS PARA CÉLULAS DE CARGA; 01 (UM) ANO PARA OS DEMAIS ITENS.

Quantidade 1,000 un
Marca: LIDER

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
4.688 K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	62.500,000	62.500,000

Publicado em 27/09/17
Conforme Art. 84, § 1º da LOM

SETOR RESPONSÁVEL